



DECRETO Nº 001/2023

Sebastião Leal, 25 de Janeiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica Decretado **feriado Municipal dia 27 de Janeiro de 2023**, em alusão ao aniversário da cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal
Sebastião Leal, 25 de Janeiro de 2023.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal